



Grupo Parlamentar CHEGA

Aprovado
16-10-2024
Fúsi Garcia

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

PELOS 25 ANOS DA ALDEIA DA CUADA

Situada na freguesia da Fajã Grande, na ilha das Flores, a Aldeia da Cuada é hoje um símbolo de referência para o turismo sustentável, com diversos prémios e certificações ambientais, como o Melhor Espaço de Retiro Rural 2022/2023 do continente europeu pela Luxury Travel Awards.

Data de 8 de Novembro de 1705 o documento mais antigo que faz referência àquela aldeia situada na costa Oeste da ilha das Flores, sendo que no primeiro quarto do século XIX, a Aldeia da Cuada era habitada por 122 pessoas, distribuídas por 20 casas.

A partir da década de 60 do século passado, as casas foram gradualmente abandonadas, quando os proprietários foram seguindo os destinos da emigração e nos anos 70 a aldeia já se encontrava praticamente desabitada, até que em 1987, o casal Teotónia e Carlos Silva, adquiriu a primeira ruína de uma casa de pedra.

Com o objetivo inicial de a utilizar como casa de férias, rapidamente perceberam o potencial daquele local cheio de tradição e tomado pelo sossego, o que levou a que Teotónia e Carlos Silva fossem, ao longo dos anos, adquirindo as restantes casas de pedra, para formar o turismo de aldeia que desde o ano 2000 tem o estatuto de “aldeia protegida e foi classificada pelo Governo Regional dos Açores como património cultural com interesse histórico, arquitetónico e paisagístico”.

Preservando a sua autenticidade e proporcionando aos seus visitantes uma experiência ímpar, onde a história e a natureza se encontram de forma harmoniosa, este projecto visionário, promove um turismo sustentável, reconhecido internacionalmente, aos visitantes que ali encontram um refúgio de tranquilidade e beleza.



Grupo Parlamentar CHEGA

Ao longo destes 25 anos, a Aldeia da Cuada tem contribuído de forma inestimável para a valorização da identidade açoriana, revitalizando a economia local e promovendo os valores da sustentabilidade e da autenticidade.

Assim, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação pelos 25 anos da Aldeia da Cuada, na ilha das Flores, do qual deve ser dado conhecimento aos responsáveis pelo empreendimento, à Direcção Regional do Turismo, e à Junta de Freguesia da Fajã Grande.

Horta, Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2024

O Grupo Parlamentar do CHEGA

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima

Hélia Cardoso



Grupo Parlamentar CHEGA

Jose Paulo Sousa

José Paulo Sousa